CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38600-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 034/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Athos Batista Franco, Alaôr da Silva Neiva e Maria Romualda de Oliveira Andra - de para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 006/95 e Projeto de Resolução nº 007/95.

Art. 2º - Deverá a comissão ora nomeada observar prazos e normas regimentais para execução dos seus trabalhos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá - rio, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 20 de março de 1995.

Câmara Municipal Paracatu-MG

José Antonio Vieira
PRESIDENTE

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 03-07-00
Servidor

Eduardo Conceição de Oliveira
SECRETÁRIO